



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO nº 26 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pelo **Inciso IV** do **Artigo 4º** da **Lei Municipal nº 2045/2016**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 759.284,00, e pelo **§ 1º** do mesmo artigo o valor de 494.070,00, totalizando **R\$ 1.253.354,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI. ADMINST. FINAN

12 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.400,00
13 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	26.220,00
18 – 3.4.49.05.20 – equipamentos e Material Permanente	800,00
1029 – 3.3.39.03.20 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.270,00

##### UNIDADE 02.01.28 – SERVIÇO DA DÍVIDA

20 – 3.4.69.07.10 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	23.900,00
--	-----------

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

29 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.400,00
--	----------

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%

41 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	8.400,00
490 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

611 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.100,00
614 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	13.500,00
618 – 3.3.39.03.60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	450,00
619 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

##### UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

64 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.450,00
70 – 3.3.19.01.30 – Obrigações patronais	42.000,00
80 – 3.4.49.05.20 – Equipamentos e Material Permanente	1.274,00
326 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	4.100,00
396 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	7.760,00
1024 – 3.3.39.03.69 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.400,00

1



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

<b>UNIDADE 02.04.10 – MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	
87 – 3.3.19.01.30 – Obrigações patronais	7.100,00
<b>UNIDADE 02.05.15 – MANUT. RUAS E AVENIDAS</b>	
92 – 3.3.39.03.60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
<b>UNIDADE 02.05.15 – MANUT. CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL</b>	
101 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
<b>UNIDADE 02.05.15 – MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
107 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	800,00
<b>UNIDADE 02.05.17 – MANUT. S.A.E.</b>	
115 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.110,00
<b>UNIDADE 02.05.26 – MANUT. S.M.E.R.</b>	
121 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
<b>UNIDADE 02.05.17 – RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS</b>	
1008 – 3.4.49.05.10 – Obras e Instalações	19.900,00
<b>UNIDADE 02.05.15 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>	
1026 – 3.4.48.05.10 – Obras e Instalações	626.000,00
<b>UNIDADE 02.06.08 – MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO</b>	
405 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	5.920,00
569 – 3.3.39.03.60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 1.253.354,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no final do exercício no valor de **R\$ 1.253.354,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)** nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria